



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 - Centro
Fax: (64) 3461-4020 - Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 04/07/13
Registro nº: 488/13
Ao Plenário

LEI Nº 3.533/13, DE 02 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre a criação da Superintendência Municipal de Agricultura e Superintendência Municipal de Esportes do Município de Pires do Rio - GO.”.

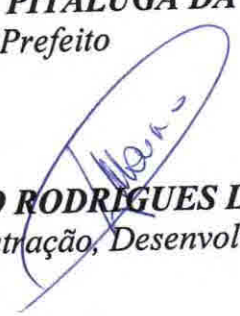
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE DE GOIÁS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criadas a Superintendência Municipal de Agricultura e a Superintendência Municipal de Esportes de Pires do Rio/GO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, aos 02 dias do mês de julho de 2013.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito


LUIZ MAURO RODRIGUES LEITE
Secretário de Governo, Administração, Desenvolvimento e Urbanização

/esl.

Registrada digitalmente
em 02/07/13
800